

PORTARIA Nº 005-R, DE 13 DE JANEIRO DE 2023.

Cria Ensino Fundamental (2º segmento), Ensino Médio e Cursos de Qualificação Profissional Integrados ao Ensino Médio, todos na modalidade de Educação de Jovens e Adultos - EJA, em unidades escolares públicas estaduais do Estado do Espírito Santo, e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/75, e considerando o que consta nos encaminhamentos **E-Docs 2022-39C01G** e **E-Docs 2022-DRZMJL**,

RESOLVE:

Art. 1º Criar o Ensino Fundamental (2º segmento) e o Ensino Médio, ambos na modalidade de Educação de Jovens e Adultos - EJA, nas unidades escolares relacionadas no anexo I desta Portaria, a partir do primeiro semestre do ano letivo de 2023.

Art. 2º Criar os Cursos de Qualificação Profissional Integrados ao Ensino Médio, na modalidade de Educação de Jovens e Adultos - EJA, nas unidades escolares, listados no anexo II desta Portaria, a partir do primeiro semestre do ano letivo de 2023.

Art. 3º Mudar a denominação das unidades escolares relacionadas no anexo III desta Portaria, a partir do início do ano letivo de 2023.

Art. 4º O turno de funcionamento listado nos anexos I e II desta Portaria poderá ser alterado, mediante demanda comprovada, devendo ser aprovado pela Unidade Central da Secretaria de Estado da Educação - SEDU.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 13 de janeiro de 2023.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação

ANEXO I À PORTARIA Nº 005-R, DE 13 DE JANEIRO DE 2023.**ENSINO FUNDAMENTAL (2º SEGMENTO) E ENSINO MÉDIO, AMBOS NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA**

Nº	Unidade Escolar	Etapa/ Modalidade	Matriz de Organização Curricular	Número de Vagas	Turno	Endereço completo	SRE
01	EEEFM Professor João Loyola	Ensino Médio	OC-56	120	Noturno	Rua Barnabé do Nascimento Neves, S/N - Centro, Serra. Cep: 29176-035	Carapina
02	EEEFM Professora Antonieta Banhos Fernandes	Ensino Fundamental (2º segmento)	OC-52	120	Noturno	Rua D Pedro II, S/N - Interlagos, Linhares. Cep: 29903-200	Linhares
03	EEEF Margem do Itauninhas	Ensino Fundamental (2º segmento)	OC-52	20	Noturno	Assentamento Nova Vitória, S/N - Zona Rural, Pinheiros. Cep: 29980-000	Nova Venécia
04	EEUEF Córrego das Araras	Ensino Fundamental (2º segmento)	OC-52	20	Noturno	Córrego das Araras, S/N - Zona Rural, São Gabriel da Palha. Cep: 29780-000	Nova Venécia
05	EEUEF Fazenda Suave	Ensino Fundamental (2º segmento)	OC-52	20	Noturno	Córrego Boa Esperança S/N - Zona Rural, São Gabriel da Palha. Cep: 29780-000	Nova Venécia

06	EEUEF Fazenda São Geraldo	Ensino Fundamental (2º segmento)	OC-52	20	Noturno	Córrego Padre Francisco, S/N - Zona Rural, Vila Valério. Cep: 29785-000	Nova Venécia
07	EEEFM José Zamprogno	Ensino Fundamental (2º segmento)	OC-52	20	Noturno	Avenida Carlos Krauser, S/N - Zona Rural, Nova Venécia. Cep: 29830-000	Nova Venécia
08	EEEF Valdício Barbosa dos Santos	Ensino Médio	OC-56	20	Noturno	Assentamento Valdício Barbosa dos Santos, S/N - Zona Rural, Itaúnas - Conceição da Barra. Cep: 29965-000	São Mateus
09	EEEF XIII de Setembro	Ensino Médio	OC-56	20	Noturno	Assentamento Córrego da Areia - XIII de Setembro, S/N - São Mateus. Cep: 29940-480	São Mateus

ANEXO II À PORTARIA Nº 005-R, DE 13 DE JANEIRO DE 2023.**CURSOS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL INTEGRADOS AO ENSINO MÉDIO, NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA**

Nº	Nome do Curso	Eixo Tecnológico	Matriz de Organização Curricular	Carga Horária Total do Curso (*)	Turno	Nº de vagas	Unidade Escolar	Endereço completo	SRE
01	Assistente Administrativo	Gestão e Negócios	OCQ-01	1440	Noturno	40	EEEFM Christiano Dias Lopes	Rua Alvim Sampaio, SN, Prédio - Ipiranga, Mantenópolis. Cep: 29770-000	Barra de São Francisco
02	Assistente de Logística	Gestão e Negócios	OCQ-03	1440	Noturno	40	EEEFM Hosana Salles	Rua Humberto Tirello, 83 - Aeroporto, Cachoeiro de Itapemirim. Cep: 29314-110	Cachoeiro de Itapemirim
03	Assistente de Logística	Gestão e Negócios	OCQ-03	1440	Noturno	40	EEEFM Professora Juraci Machado	Avenida Santarém, SN, Barcelona, Serra. Cep: 29166-400	Carapina
04	Assistente de Logística	Gestão e Negócios	OCQ-03	1440	Noturno	40	EEEM Emir de Macedo Gomes	Rua Avenida São Mateus, 1679, Shell, Linhares. Cep: 29900-630	Linhares

05	Assistente de Manutenção e Suporte de Computadores	Informação e Comunicação	OCQ-06	1440	Noturno	40	EEEM Emir de Macedo Gomes	Rua Avenida São Mateus, 1679, Shell, Linhares. Cep: 29900-630	Linhares
06	Auxiliar de Agroecologia	Recursos Naturais	OCQ-05	1400	Noturno	40	EEEE Margem do Itauninhas	Assentamento Nova Vitória, SN, Zona Rural, Pinheiros. Cep: 29980-000	Nova Venécia
07	Auxiliar de Agroecologia	Recursos Naturais	OCQ-05	1400	Matutino	40	EEUEF São João Batista	Córrego Araras, SN, - Zona Rural, São Gabriel da Palha. Cep: 29780-000	Nova Venécia
08	Auxiliar de Agroecologia	Recursos Naturais	OCQ-05	1400	Noturno	40	EEUEF Fazenda Lovo	Córrego Fartura, 21 - Zona Rural, São Gabriel da Palha. Cep: 29780-000	Nova Venécia
09	Auxiliar de Agroecologia	Recursos Naturais	OCQ-05	1400	Noturno	40	EEUEF Fazenda Amorim	Rua Córrego Paraisópolis, SN - Zona Rural, Vila Valério. Cep: 29785-000	Nova Venécia
10	Auxiliar de Agroecologia	Recursos Naturais	OCQ-05	1400	Noturno	20	EEEFM José Zamprogno	Avenida Carlos Krauser, SN - Zona Rural, Nova Venécia. Cep: 29830-000	Nova Venécia
11	Auxiliar de Agroecologia	Recursos Naturais	OCQ-05	1400	Noturno	20	EEEE Córrego da Lapa	Córrego da Lapa, SN, Zona Rural, São Gabriel da Palha. Cep: 29780-000	Nova Venécia

(*) Refere-se à carga horária do currículo do ensino médio (Base Nacional Comum) acrescida da carga horária de qualificação profissional.

ANEXO III À PORTARIA Nº 005-R, DE 13 DE JANEIRO DE 2023.

MUDANÇA DE DENOMINAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES

Nº	Denominação original da escola	Endereço	SRE	Denominação alterada por esta Portaria
01	Escola Estadual de Ensino Fundamental Margem de Itauninhas	Assentamento Nova Vitória, SN, Zona Rural, Pinheiros. Cep: 29980-000	Nova Venécia	Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Margem de Itauninhas

02	Escola Estadual de Ensino Fundamental Córrego da Lapa	Córrego da Lapa, SN, Zona Rural, São Gabriel da Palha. Cep: 29780-000	Nova Venécia	Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Córrego da Lapa
03	Escola Estadual Unidocente de Ensino Fundamental São João Batista	Córrego Araras, SN, - Zona Rural, São Gabriel da Palha. Cep: 29780-000	Nova Venécia	Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio São João Batista
04	Escola Estadual Unidocente de Ensino Fundamental Fazenda Amorim	Rua Córrego Paraisópolis, SN - Zona Rural, Vila Valério. Cep: 29785-000	Nova Venécia	Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Fazenda Amorim
05	Escola Estadual Unidocente de Ensino Fundamental Fazenda Lovo	Córrego Fatura, 21 - Zona Rural, São Gabriel da Palha. Cep: 29780-000	Nova Venécia	Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Fazenda Lovo
06	Escola Estadual Unidocente de Ensino Fundamental Córrego das Araras	Córrego das Araras, SN - Zona Rural, São Gabriel da Palha. Cep: 29780-000	Nova Venécia	Escola Estadual de Ensino Fundamental Córrego das Araras
07	Escola Estadual Unidocente de Ensino Fundamental Fazenda Suave	Córrego Boa Esperança, SN - Zona Rural, São Gabriel da Palha. Cep: 29780-000	Nova Venécia	Escola Estadual de Ensino Fundamental Fazenda Suave
08	Escola Estadual Unidocente de Ensino Fundamental Fazenda São Geraldo	Córrego Padre Francisco, SN - Zona Rural, Vila Valério. Cep: 29785-000	Nova Venécia	Escola Estadual de Ensino Fundamental Fazenda São Geraldo

Protocolo 1006454

PORTARIA Nº 006-R, DE 13 DE JANEIRO DE 2023.

Cria Cursos de Educação de Jovens e Adultos - EJA Ensino Fundamental (1º e 2º segmentos), Ensino Médio e Ensino Médio Integrado à Qualificação Profissional - Assistente Administrativo, no CEEFMTI Conde de Linhares, e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/75, e considerando o que consta no encaminhamento **E-Docs 2022-H7H1G**,

RESOLVE:

Art. 1º Criar o Ensino Fundamental (1º e 2º segmentos) e o Ensino Médio, ambos na modalidade de Educação de Jovens e Adultos - EJA, no CEEFMTI Conde de Linhares, conforme relacionado no Anexo I desta Portaria, a partir do primeiro semestre do ano letivo de 2023.

Art. 2º Criar o Curso de Educação de Jovens e Adultos - EJA Ensino Médio Integrado à Qualificação Profissional - Assistente Administrativo, no CEEFMTI Conde de Linhares, conforme relacionado no Anexo II desta Portaria, a partir do primeiro semestre do ano letivo de 2023.

Art. 3º O turno de funcionamento listado nesta Portaria poderá ser alterado, mediante demanda comprovada, devendo ser aprovado pela Unidade Central da Secretaria de Estado da Educação - SEDU.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 13 de janeiro de 2023.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação